
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N° 080/2023/GAB/SEMFAZ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

**PORTARIA N° 080/2023/GAB/SEMFAZ, DE 15 DE SETEMBRO
DE 2023**

*“Altera a Portaria nº 075/2023/GAB/SEMFAZ que
“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização da Execução dos serviços prestados
à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
pela empresa Federal de Processamento de Dados
- SERPRO, referente à prestação de serviços
especializados em Tecnologia da Informação,
conforme Processo nº 06.12311-000/2019”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º. do Decreto nº. 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do inciso I do artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, e Anexo X, da Lei Complementar nº. 832, de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO N° 10.933/I, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, bem como no DECRETO N° 10.934/I, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a PORTARIA N° 075/2023/GAB/SEMFAZ de 15 de setembro de 2023, publicada no DOMER nº 3563, de 20/09/2023.

Art. 2º. Nomear a servidora Juliana Gonçalves das Neves Galvão, cadastro nº 1006103, em substituição ao servidor Antônio Calmon Ciríaco, cadastro nº 1000743, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ pela empresa Federal de Processamento de Dados - SERPRO, referente à prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, conforme Processo nº 06.12311-000/2019.

Art. 3º. Comporá ainda a equipe da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ pela empresa Federal de Processamento de Dados - SERPRO, referente à prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, conforme Processo nº 06.12311-000/2019, os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ:

- I. Orlando Melo de Carvalho, cadastro nº 249806 (Gestor do Contrato);
- II. Maria Sandra Bandeira, cadastro nº 12716 (Fiscal do Contrato);
- III. Juliana Gonçalves das Neves Galvão, cadastro nº 1006103 (Fiscal do Contrato).

Art. 4º. A vigência desta Portaria é até 31/12/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda/SEMFAZ

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:9ED75003

de Rondônia no dia 28/09/2023. Edição 3569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>